

Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

001
F

PROJETO DE LEI 84/2021 - Vereador Julio Ataíde - Dispõe sobre denominação de Praça Pública, Edimilson Benedito Camargo, (Mirso), localizada em frente ao PSF Padre Nazareno Benacchio, na Vila Isabel.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 26/04/2021
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES		
<u>LYRHP</u>	RELATOR: <u>Maurilio</u>	DATA: <u> / / </u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

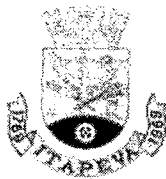
Discussão e Votação Única: / /
Em 1.ª Disc. e Vot.: 26 / 05 / 21
Rejeitado em : / /
Lei n.º : 9500 / 21

27 Em 2.ª Disc. e Vot. : 06 / 05 / 21
Autógrafo N.º 34 : / /
Ofício N.º : 193 em 07 / 05 / 21

Sancionada pelo Prefeito em: 17 / 05 / 21
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 21 / 05 / 21

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O homenageado, Edimilson Benedito Camargo, nascido em Itapeva, no dia 27 de novembro de 1.975, faleceu dia 10 de novembro de 2018, casado, com Juliana, pai e filho muito amado. Cresceu, estudou e se formou nesta terra tão querida de Itapeva. Pai de dois filhos Guilherme e Gabriele a quem dedicou-se a ensinar e orientar para serem cidadãos de bem, mostrando a eles o valor, os direitos e deveres de cada um. Formado em eletrotécnica, na famosa escola técnica de Minas (Etec Demétrio Azevedo Junior), começou sua carreira na Indústria aqui em Itapeva, trabalhando alguns anos no ramo de papel em Arapoti e terminando sua carreira na Indústria de papel Orsa de Itapeva. Diabético desde criança, cresceu como qualquer criança que requer os cuidados necessários para o controle da doença. De certa forma, isso contribuiu para que se tornasse um homem forte, cuidadoso com si e com o próximo, de bem, extrovertido e sensível. Devido a doença de diabetes desde a infância e suas complicações, no auge de sua carreira, desenvolveu uma cardiopatia diabética e aos 33 anos, teve que colocar 3 pontes de safena, cirurgia que acabou falindo os seus rins. Fez diálise peritonial 4 vezes ao dia, durante 3 anos, quando estava na fila do transplante. No dia 10 de junho de 2014 recebeu um rim e um pâncreas, realizando o transplante duplo. Viveu esse tempo pós-transplante valorizando cada segundo do seu dia, fazendo a diferença na vida das pessoas e agradecendo a Deus cada segundo de respiro. Nessa trajetória conheceu e ajudou muitas pessoas que também partilhavam da mesma situação. Um homem extremamente apaixonado pela vida e pelos seus, pelo próximo. Criado na Igreja Católica, sempre envolvido com as pastorais de família e dos jovens. No seu último ano de vida, em 2018, contribuiu intensamente com projetos e movimentos levando os jovens a conhecer Jesus. Caminhava com fé, confiança e esperança. Dependia de Deus para tudo e ajudou muitas famílias com o seu testemunho de vida. Quando precisava, até pregava, mas geralmente seu convívio com os irmãos era a sua pregação. Conhecido como “Mirso” ou “Mirsão” foi muito amado pelos amigos e pela família. Um exemplo de homem, de caráter, de bom cidadão. Amigo de fé e ser humano excepcional! Considerando que é uma demanda dos moradores da comunidade, razão pela qual este parlamentar



003
F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

solicita essa denominação de praça. Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto. Respeitosamente.



004
F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0084/2021

Autoria: Julio Ataíde

Dispõe sobre denominação de Praça Pública, Edimilson Benedito Camargo, (Mirso), localizada em frente ao PSF Padre Nazareno Benacchio, na Vila Isabel.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Edimilson Benedito Camargo, (Mirso) a Praça Pública localizada em frente ao PSF Padre Nazareno Benacchio, na Vila Isabel.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de abril de 2021.

JULIO ATAÍDE
VEREADOR - PP



005
F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00058/2021

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 84/2021

Ementa: Dispõe sobre denominação de Praça Pública, Edimilson Benedito Camargo, (Mirso), localizada em frente ao PSF Padre Nazareno Benacchio, na Vila Isabel

Autor: Julio Cesar Costa Almeida

Relator: Mario Augusto de Souza Nishiyama

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 28 de abril de 2021.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

JULIO CESAR COSTA ALMEIDA

MEMBRO

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE

MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI

MEMBRO



06
F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 34/2021 PROJETO DE LEI 0084/2021

Dispõe sobre denominação de Praça Pública, Edimilson Benedito Camargo, (Mirso), localizada em frente ao PSF Padre Nazareno Benacchio, na Vila Isabel.

Art. 1º Passa a denominar-se Edimilson Benedito Camargo, (Mirso) a Praça Pública localizada em frente ao PSF Padre Nazareno Benacchio, na Vila Isabel.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 07 de maio de 2021.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



007

F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 193/2021

Itapeva, 7 de maio de 2021.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo apresentado e aprovado na 27ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
34/2021	PROJETO DE LEI 84/2021	Julio Ataíde	Dispõe sobre denominação de Praça Pública, Edimilson Benedito Camargo, (Mirso), localizada em frente ao PSF Padre Nazareno Benacchio, na Vila Isabel

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



108

F

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 84/2021**, que “*Dispõe sobre denominação de Praça Pública, Edimilson Benedito Camargo, (Mirso), localizada em frente ao PSF Padre Nazareno Benacchio, na Vila Isabel*”, foi aprovado em 1ª votação na 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de maio de 2021, e, em 2ª votação na 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de maio de 2021.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de maio de 2021.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo

009

F

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 17 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.500, DE 17 DE MAIO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de Praça Pública, Edimilson Benedito Camargo, (Mirso), localizada em frente ao PSF Padre Nazareno Benacchio, na Vila Isabel.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Edimilson Benedito Camargo, (Mirso) a Praça Pública localizada em frente ao PSF Padre Nazareno Benacchio, na Vila Isabel.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 17 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ATO N.º 687/ 2021

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 4.418, de 17 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Finanças feita por meio do Ofício COF/DOCO n.º 141/2021.

RESOLVE